



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.634/2017, de autoria do Vereador Cecílio Pedro, que DETERMINA, a realização de audiências públicas como requisito para a Prefeitura do Município de Caruaru REALIZE EMPRÉSTIMOS e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, com apoio no Parecer da Assessoria das Comissões, entende-se pela **inconstitucionalidade da propositura, por entender há vício na forma pela qual a propositura foi apresentada.**

**Sugere-se que a Propositura seja apresentada pela via de Projeto de Resolução, nos termos do Art. 142 e 143, IV, do Regimento Interno.**

Conclui-se pela **inadmissibilidade, por inadequação da via eleita.**

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER DESFAVORÁVEL.**

Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **PIERSON LEITE** - Membro